



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.200

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a Resolução CUNI nº 1.914 (Engenheiro/Engenharia Mecânica).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004841/2016-59,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, a partir de 26 de junho de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Engenheiro/Engenharia Mecânica, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.914.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

